

PROTOCOLO GERAL
nº 64621.013089/2022-63



ASSUNTO
DISPENSA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS
nforme lei 8.666/93, por ser de interesse desta OM, e não estar ultrapassando o limite anual.

INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA

ANEXOS: 01 PROCESSO COM 26 (VINTE E SEIS) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

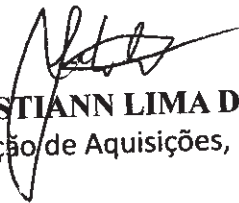
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 SUP DOC			2022	20			
2				21			
3				22			
4				23			
5				24			
6				25			
7				26			
8				27			
9				28			
10				29			
11				30			
12				31			
13				32			
14				33			
15				34			
16				35			
17				36			
18				37			
19				38			

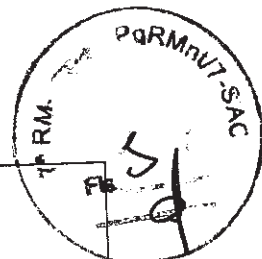
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

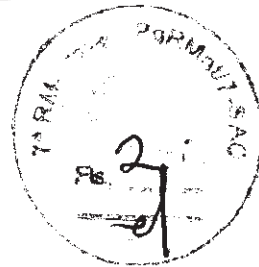
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64621.013089/2022-63** que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu **JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º Ten /** Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



64621 LEMBO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



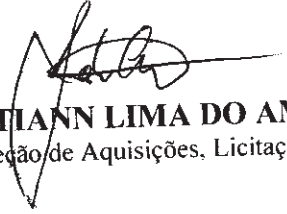
Número da Unidade Protocolizadora: 64621

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64621.013089/2022-63 que trata de serviço de manutenção de câmeras de segurança, constituído inicialmente com 28 (vinte e oito) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

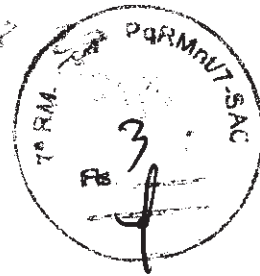
- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de aquisição (Fl. 05);
- d) Projeto Básico e Aprovação do Projeto (Fl. 06 e 07);
- e) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 08 a 09);
- f) Orçamento (Fl. 10 a 12);
- g) Mapa Comparativo (Fl. 13);
- h) Enquadramento da dispensa (Fl. 14);
- i) Certidões da Empresa (Fl. 15 a 17);
- j) Contrato social (Fl. 18 a 19);
- k) Declaração de fatos supervenientes (Fl. 20);
- l) Declaração nos Termos do Inciso XXXIII do art. 7º da CF (Fl. 21);
- m) Nota de Crédito (Fl. 22);
- n) Declaração de não fracionamento da despesa (Fl. 23);
- o) Declaração para efeitos de despesas (Fl. 24);
- p) Nota de empenho (Fl. 25 e 26);
- q) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 27);
- r) Termo de Encerramento de Processo (Fl. 28);

Recife, 27 abril de 2022.


JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

“A Casa Forte da Manutenção”

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Parte Requisitória nº 084/22 – ALMOX

Recife, 13 de abril de 2022.

Do Encarregado do Setor de Almoxarifado
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: () Mat () Mat Perm (x) Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante (X) Dispensa
() Adesão () Inexigibilidade

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a prestação do serviço abaixo discriminado:

EMPRESA: RN TELE INFORMÁTICA
CNPJ: 35.074.024/0001-70
RAZÃO SOCIAL: RN TELE INFORMÁTICA

Item	SI	Nomenclatura	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	17	Serviço de manutenção de câmeras de segurança	Und	1	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.720,00

ALMIR OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR – 1º Ten
Chefe da SFPC

VICTOR MATHEUS SEVERIANO DA SILVA - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

LUCAS AMARAL DE SOUZA – Cap
Fiscal Administrativo

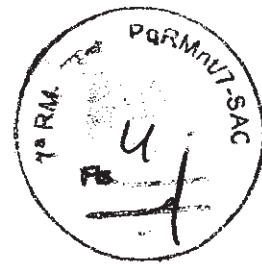
DESPACHO DO OD:

1. Aprovo a prestação do serviço constante nesta Parte Requisitória nº 084/2022, determinando a abertura do processo administrativo correspondente. (DISPENSA);
2. O referido serviço destina-se à manutenção do sistema de vídeo monitoramento do SFPC do Parque/7;
3. Modalidade de Empenho: ORDINÁRIO;
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG 167200;
5. NC Número: 2022NC400805/ COE de 08 MAR 2022.

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300063	1	171503	0174016067	339039	167504	E3PCFSCINFO

MARCEL DISSOZ ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos necessários a Dispensa de Licitação para a aquisição dos itens que constam na Parte Requisitória nº 084/22 – Almox, de 13 de abril de 2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife, 27 de abril de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

Assunto: Serviço de manutenção de câmeras de segurança
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7 (SFPC)

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO

A necessidade desse serviço deve-se a manutenção do sistema de vídeo monitoramento de pontos sensíveis, como em torno do SFPC por exemplo, abrangendo também outras áreas do Parque Regional de Manutenção/7.

Recife-PE, 13 de abril de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção de câmeras do sistema de vídeo monitoramento do Parque Regional de Manutenção/7.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço deve-se a necessidade de manutenção do sistema de segurança do Parque Regional de Manutenção/7.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	1	- Serviço de manutenção de 04 (quatro) câmeras de segurança e 01 (uma) do tipo IP

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço deverá ter início após o recebimento da nota de empenho e conforme data programada.

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Cumprir fielmente o prazo determinado pela Administração;

Arcar com todas as despesas de equipamentos, pessoal, etc.;

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e pessoais causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência dos seus empregados ou prepostos, aos bens da União;

Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos adequados, em relação aos serviços a serem executados.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento pelos serviços efetivamente prestados até 30 dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura, com os respectivos comprovantes de realização do serviço, na Sede do Órgão que efetuou o pedido de fornecimento, no caso do PqRMnt/7, na Av. Dezesete de Agosto, 784 – Casa Forte – Recife – PE, que será atestada pelo Setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7. DO PAGAMENTO

A liberação do pagamento ficará condicionada a:

Empresas cadastradas no SICAF – (consulta prévia ao SICAF – via “online” – para verificação da situação da empresa com regularidade obrigatória para INSS e FGTS);

Empresa não cadastrada no SICAF – (comprovação do recolhimento das contribuições sociais – INSS e FGTS – que deverão acompanhar as Nota Fiscal);

A empresa que for optante pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de pequeno Porte, deverá anexar a documentação à Nota Fiscal, ou informar na mesma.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Administração poderá, a qualquer momento, reavaliar o Contrato, adequando-se às suas necessidades.

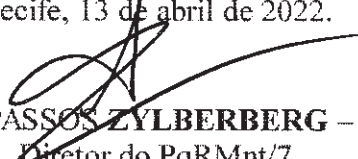
Recife, 13 de abril de 2022.


ALMIR OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR – Cap
Chefe da SFPC

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Considerando a necessidade de atender ao disposto no § 2º, inciso I do art. 7º da Lei 8.666/93, e considerando a necessidade do serviço de manutenção de câmeras de vídeo monitoramento do Parque Regional de Manutenção/7, aprovo o Projeto Básico para contratação de empresa para execução do serviço.

Recife, 13 de abril de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TEN CEL
Diretor do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Serviço de manutenção de câmera de vídeo monitoramento

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 12 MAR a 13 ABR 22.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

☐ Média ☐ Mediana ☒ Menor Preço ☐ Outra: _____

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de serviço via processo de dispensa de licitação.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

☐ I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>):

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

☐ II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

- Não utilizado;

☐ III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:

- Não utilizado;



(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
- Serviço de manutenção de câmera de segurança	RN TELE INFORMATICA - 35.074.024/0001-70		Rua Nazareth Mota de Araújo, 126 - Casa 02, Olho D'água, São Gonçalo do Amarante, RN - CEP: 59295-111 - E-mail: rnteleinformatica@gmail.com		13/04/2022	2.720,00
	BIT ELETRO - 31.054.381/0001-15		Rua Poeta Bérico Córdula, 151, Alto do Mateus, João Pessoa, PB - Fone: (83) 9 8668-9574		12/03/2022	2.900,00
	PI INFORMATICA - 36.569.604/0001-09		Rua Espírito Santo, 557, Acarape, Teresina-PI - Email: piinformaticaeletronica@gmail.com		13/03/2022	3.500,00

() Outros Critérios: _____

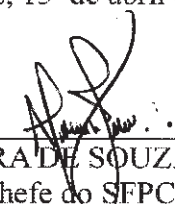
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

Empresa: RN TELE INFORMATICA, CNPJ: 35.074.024/0001-70	
Item	Preço de Referência (R\$)
- Serviço de manutenção de câmera de segurança	2.720,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 13 de abril de 2022.


ALMIR OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR – Cap
Chefe do SFPC



Orçamento 46/2022

Natal, 13 de abril de 2022

Ao Ten Almir (Parque Regional de Manutenção 7)

Orçamento para fornecimento de:

Nr	Item	Qtd	Valor Unitário	Subtotal
1	Serviço de Manutenção de 04(Quatro) câmeras e 01(Uma) câmeras IP.	01	2.720,00	2.720,00
2	Total			R\$ 2.720,00

a. PAGAMENTOS

à vista na conclusão.

b. VALIDADE DA PROPOSTA: 20 dias

Rosângela Ribeiro da Silva
ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA

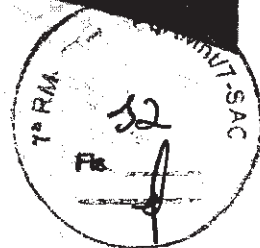
Diretora

RG: 1.153.246 SSP-PB

CPF: 674.206.994-53

Cotação 52

Ao Parque Regional de Manutenção 7 – Recife – PE



Nr	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Subtotal
1	Serviço de Manutenção de 04(Quatro) câmeras e 01(Uma) câmeras IP.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
2	Total			R\$ 3.500,00

Teresina, 13 de março de 2022


João Pedro Viana Júnior
PI INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
CNPJ: 36.569.604/0001-09

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMINE - 7ª RM

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB/7ª RM/1947)

PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

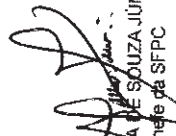
EMPRESA	CNPJ
RN TELE INFORMÁTICA	35.074.024/0001-70
BIT ELETRON	31.054.381/0001-15
PI INFORMÁTICA	36.569.604/0001-09

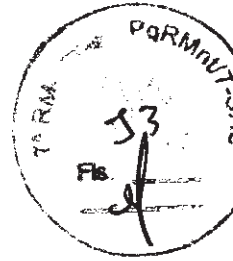
ASSUNTO		Serviço de mnt em sistema de segurança		
PROCESSO Nº		094-2022		
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	
01	1,00	Und	Serviço de manutenção de câmeras de segurança	

P. UNIT	P. TOTAL	RN TELE INFORMÁTICA	BIT ELETRON	PI INFORMÁTICA	MENOR PREÇO
R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00	R\$ 2.900,00	R\$ 3.500,00	RN TELE INFORMÁTICA
R\$ 2.720,00					

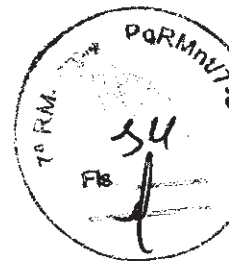
Conforme tabela acima, a(s) empresa(s) que obtiveram o menor preço, referente ao serviço relacionado, contam discriminadas na coluna "MENOR PREÇO".

Recife, 13 de abril de 2022


ALMIR OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR - Cap
Chefe da SFPC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.013089/2022-63

Assunto: Serviço de manutenção de câmeras de segurança

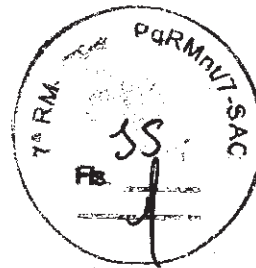
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

ENQUADRAMENTO

Reconheço que o processo nº **64621.013089/2022-63**, está corretamente enquadrado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, sendo portanto, **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**.

Recife, 27 de abril de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.074.024/0001-70 DUNS®: 896421816
Razão Social: ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA
Nome Fantasia: RN INFORMATICA TELECOMUNICOES E SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 04/06/2022

FGTS

Validade: 11/05/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 10/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Sem Informação

Receita Municipal

Sem Informação

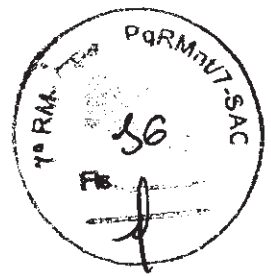
Emitido em: 27/04/2022 08:47

Ass: _____

Nome: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2022 08:45:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA**
CNPJ: **35.074.024/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

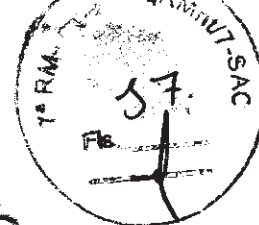
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



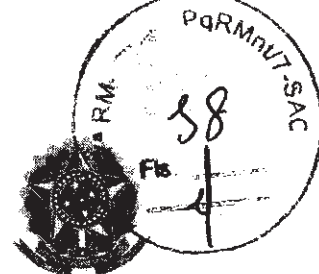
Data e hora da consulta: 27/04/2022 08:48:48

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
			Há até 30 dias:	Há mais de 30 dias:
35074024	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente		0
Código		Credor	Data/Hora de inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA 67420699453

Nome do Empresário

ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA

Nome Fantasia

RN INFORMATICA TELECOMUNICOES E SEGURANCA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

1153246

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

674.206.994-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/10/2019

Números de Registro

CNPJ

35.074.024/0001-70

NIRE

24 8 0226604-5

Endereço Comercial

CEP

59065-440

Bairro

CANDELARIA

Logradouro

RUA VILLA LOBOS

Município

NATAL

Número

3437

UF

RN

Atividades

Data de Início de Atividades

03/10/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Atividade Principal (CNAE)

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente

Instalador(a) de isolantes acústicos e de vibração, independente

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Instalador(a) de antenas de tv independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Técnico(a) de manutenção de computador independente
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente
Comerciante independente de materiais de construção em geral
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente
Comerciante independente de material elétrico
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

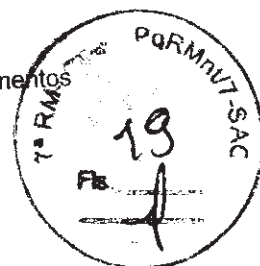
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME60264253

Número do Identificador
35074024000170

Data de Emissão
19/08/2020

SIAFI 2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)

USUARIO: LEANDRO

06/05/22 09:41

DATA EMISSAO

: 08Mar22 VALORIZACAO : 08Mar22 NUMERO : 2022NC400805

UG EMITENTE

: 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE

: 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167200 / 00001 - PQ R MNT/7

OBSERVACAO

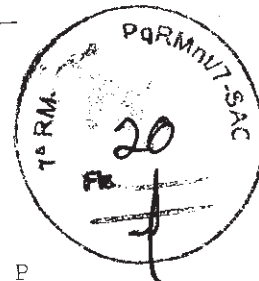
#DFPC# - SV MNT CNSV EQP PROC DD / CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A P
ORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX Nº 27-SFPC/7ªRM (EMPENHO ATÉ 30JUN22).

NUM. TRANSFERENCIA :

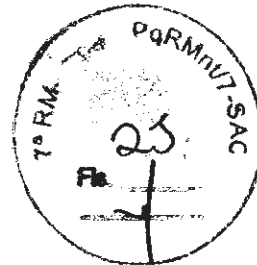
EV.	ESF PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171503	0174016067	339039	167504	E3PCFSCINFO	2.720,00

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167504 08Mar22 16:38



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.013089/2022-63

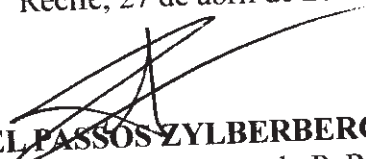
Assunto: Serviço de manutenção de câmeras de segurança

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

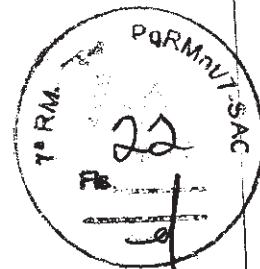
DESPACHO

A Dispensa de Licitação para o Serviço de manutenção de câmeras de segurança, constante no presente processo não está fracionando a despesa, respeitando o limite previsto na legislação.

Recife, 27 de abril de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.013089/2022-63

Assunto: Serviço de manutenção de câmeras de segurança

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de despesas que o Serviço de manutenção de câmeras de segurança, para o Parque Regional de Manutenção/7, está de acordo com o que prescreve o disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se de dispensa de licitação de fornecimento de serviço, o qual será realizado no exercício de 2022 com recursos do mesmo a ser disponibilizados não causando impacto orçamentário.

Recife, 27 de abril de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

Data e hora da consulta: 29/04/2022 13:35

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
167200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	CEP
CNPJ	Endereço	52060-590
09.614.209/0002-09	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	
Município	UF Telefone	
RECIFE	PE (081)3267-1900 (PABX)	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	24

Célula Orçamentária		Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
Esfera	PTRES	0174016067	339039	167504	E3PCFSCINFO
1	171503				

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/04/2022	Ordinário	066142200000110	0,0000	2.720,00

Favorecido		CEP
Código	Nome	59295-111
35.074.024/0001-70	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	
Endereço		
NAZARETH MOTA DE ARAUJO 216 CASA 02 OLHO D'AGUA		
Município	UF Telefone	
SAO GONCALO DO AMARANTE	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo			
LEI 8.666 / 1993	24			

Descrição
2022NC400805/COE, DE 08 MAR 22, PARTE REQ NR 84/22 - ALMOX, DE 13 ABR 22, DO ALMOXARIFADO, DISPENSA NR 20/2022, SERVIÇO: MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.

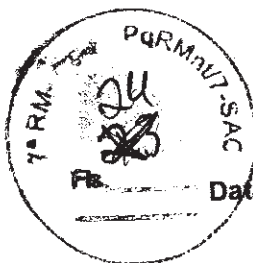
Local da Entrega
AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 784 - CASA FORTE, RECIFE - PE

Informação Complementar
16020006000202022 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 29/04/2022 13:35

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

2.720,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.

Descrição

Valor do Item

001

Item compra: 00001 - Serviço de manutenção de cameras de segurança.

2.720,00

Data

Operação

Quantidade Valor Unitário

Valor Total

28/04/2022 Inclusão

1,00000

2.720,0000

2.720,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FABIO MELO DE BARROS

***.058.957-**

29/04/2022 11:52:50

Responsável pela Nota de Empenho

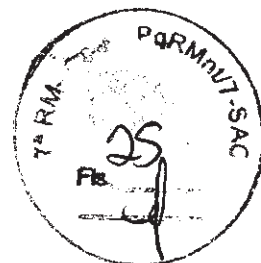
JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL

***.894.884-**

29/04/2022 11:26:50

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/04/2022 11:52:50	Alteração

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

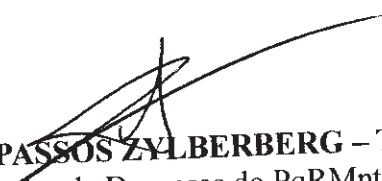
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

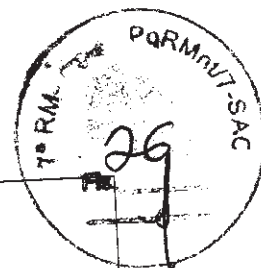
1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº 64621.013089/2022-63, a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife, 29 de abril de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

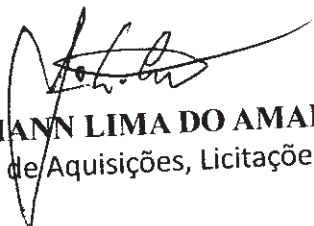


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2022 procedemos o encerramento deste processo nº 01 do processo nº **64621.013089/2022-63** que tem como última folha a de nº 28 (vinte e oito) para constar, eu **JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º Ten** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos